



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 09/2011.

LUIZ DE LARA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto nº 1.569, de 02 de março de 2011 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Decreta ponto facultativo nos dias 07 e 09 de março de 2011",

RESOLVE

Art. 1º - Considerando o ponto facultativo decretado pelo Senhor Prefeito Municipal nas repartições públicas, nos dias 07 e 09 de março (segunda e quarta-feira) em virtude dos festejos carnavalescos.

Art. 2º - Fica a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2011 com início às 20:00 horas, automaticamente ficará transferida para o dia 10 de março, conforme disposto no art. 116 § 1º do Regimento Interno.

Art. 3º - Torna-se público e cumpre-se.

Sala da Presidência, 04 de março de 2011.

LUIZ DE LARA DIAS
Presidente